LEI Nº 5.327, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 544
Protocolo Nº 16983
Data: 24 / 10 / 2023
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Criadores e Criadoras de Caprinos, Ovinos e Pequenos Animais de Parauapebas e Região de Carajás (ASCOPAC) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS (ASCOPAC), pelos relevantes serviços prestados ao Município e região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 20 de outubro de 2023.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
Institui, no âmbito do Município de Parauapebas, a Semana de Promoção da Educação Socioemocional, a ser implementada nas Escolas da Rede Pública Municipal de ensino como mecanismo de enfrentamento e de prevenção à violência nas escolas.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui a Semana de Promoção da Educação Socioemocional, no âmbito do Município de Parauapebas, a ser implementada nas escolas da rede pública municipal de ensino, como mecanismo de prevenção à violência nas escolas, realizada anualmente na semana do dia 28 de abril, quando se celebra o Dia Nacional da Educação.
Parágrafo único. Para fins desta Lei, educação socioemocional é o meio pelo qual os alunos aprendem, dentro do ambiente escolar, a gerir bem suas emoções, adquirindo e praticando habilidades de reconhecimento e regulação emocional, de relacionamento interpessoal e de atitudes de cuidado entre os seres humanos.
Art. 2º A presente Lei possui os seguintes objetivos:
I – inserir a temática "educação socioemocional" nas escolas da rede pública municipal de ensino;
II – erradicar a violência nas escolas;
III – por meio de práticas específicas, orientar o ser humano a desenvolver habilidades que vão permitir que ele tenha mais qualidade de vida, mais preparo para os desafios na carreira e na vida pessoal, além de melhor capacidade de empatia nas relações humanas;
IV – construir um relacionamento de respeito mútuo, de tolerância e de cooperação entre discentes, docentes e núcleo familiar;
V – divulgar as normas de proteção aos direitos da criança e do adolescente;
VI – fortalecer os programas de orientação psicopedagógica;
VII – diminuir a evasão escolar.
Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 17 de outubro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16969

LEI Nº 5.327, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Criadores e Criadoras de Caprinos, Ovinos e Pequenos Animais de Parauapebas e Região de Carajás (ASCOPAC) e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E CRIADORAS DE CAPRINOS, OVINOS E PEQUENOS ANIMAIS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO DE CARAJÁS (ASCOPAC), pelos relevantes serviços prestados ao Município e região.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 20 de outubro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16983

LEI Nº 5.328, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Institui a Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, a "Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.
Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Educação Financeira tem o objetivo de promover a conscientização da população em todas as faixas etárias sobre os conceitos, conhecimentos e a importância da educação financeira na vida das pessoas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 20 de outubro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16984

PORTARIAS

PORTARIA Nº 771, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1163/2023 – GEPCS/CTRH e Memorando nº 6197/2023-GABIN;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Washington Luiz Carvalho dos Santos, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Edificações, padrão de vencimentos, CNM-5, do quadro de pessoal do município de Parauapebas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 12 de setembro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16987

PORTARIA Nº 772, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1163/2023 – GEPCS/CTRH e Memorando nº 6197/2023-GABIN;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Wilmax Smith Santos, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Edificações, padrão de vencimentos, CNM-5, do quadro de pessoal do município de Parauapebas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 12 de setembro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16989

PORTARIA Nº 773, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1163/2023 – GEPCS/CTRH e Memorando nº 6197/2023-GABIN;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Benedito Sousa da Silva, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Edificações, padrão de vencimentos, CNM-5, do quadro de pessoal do município de Parauapebas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 12 de setembro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16990

PORTARIA Nº 774, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1163/2023 – GEPCS/CTRH e Memorando nº 6197/2023-GABIN;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Francisco Zuza Nobrega Junior, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Edificações, padrão de vencimentos, CNM-5, do quadro de pessoal do município de Parauapebas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 12 de setembro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16991

PORTARIA Nº 775, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 1163/2023 – GEPCS/CTRH e Memorando nº 6197/2023-GABIN;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Alan Cloves Silva Barreto, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Instrutor de Informática, padrão de vencimentos, CNM-4, do quadro de pessoal do município de Parauapebas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 12 de setembro de 2023.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 16992

PORTARIA Nº 776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;